



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007502-23.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: 1º REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA PARANÁ e CARTÓRIO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO, CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CORREGEDORIA EXTRAJUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

### REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Segundo informações prestadas pelo Agente Delegado o acervo da Serventia está completamente digitalizado, sendo realizado seu back- up em nuvem.
<b>LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA</b>
<b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do</b>



**CNJ e no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Não apresentou o balanço anual do faturamento da Serventia. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de agosto de 2020. Quantidade de selos utilizados no último mês: 9. 827.

**PARTE ESPECÍFICA**

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Não constam os nomes de todas as partes integrantes do ato. Deverá incluir o nome do declarante do óbito. Regularizar.

**LIVRO DE NASCIMENTO**

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**REGISTROS DE NASCIMENTOS**

**Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 92.500 Livro: A-796 Folha: 300 Data: 16/09/2020 Termo: 92.447 Livro: A-795 Folha: 247 Data: 09/09/2020 Termo: 92.378 Livro: A-795 Folha: 178 Data: 27/08/2020 Termo: 92.166 Livro: A-795 Folha: 266 Data: 03/08/2020 Termo: 92.042 Livro: A-795 Folha: 142 Data: 18/07/2020**



**Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 92.550 Livro: A-797 Folha: 050 Data: 22/09/2020 Termo: 92.549 Livro: A-797 Folha: 049 Data: 22/09/2020 Termo: 92.504 Livro: A-797 Folha: 004 Data: 17/09/2020 Termo: 92.503 Livro: A-797 Folha: 003 Data: 17/09/2020**

**Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?**

Sim

**Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?**

Sim

**O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?**

Sim

**Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?**

Sim

**A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?**

Sim

**ARQUIVO DE DNV**

**O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Não foram apresentadas durante a correição virtual as declarações de nascidos vivos. Assim, o Arquivo de DNV deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor Local.

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 87.833 Livro: A-781 Folha: 133 Data: 08/06/2018 Termo: 87.381 Livro: A-779 Folha: 281 Data: 05/03/2018 Termo: 87.376 Livro: A-779 Folha: 276 Data: 05/03/2018**

**O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?**

Sim



**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 6.089 Livro: A-386 Folha: 453 Data: 28/02/2020 Termo: 58.902 Livro: A-685 Folha: 002 Data: 17/09/2020 Termo: 87.909 Livro: A-781 Folha: 209 Data: 14/09/2020**

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 84.890 Livro: A-771 Folha: 190 Data: 18/05/2018 Termo: 5.470 Livro: A-362 Folha: 423 Data: 26/02/2019 Termo: 86.920 Livro: A-778 Folha: 120 Data: 05/08/2020**

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL**

**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÕES**

**O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 43.746 Livro: A-634 Folha: 146 Data: 12/09/2020 Termo: 3.315 Livro: A-475 Folha: 014 Data: 25/08/2020**

**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?**

Sim



<b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>
<b>Habilitação - Termo, Livro,fls:</b> <b>Termo: 18.004 Livro: B-58 Folha: 004 Data: 16/09/2020 Termo: 17.955 Livro: B-58 Folha: 255 Data: 15/01/2020 Termo: 17.986 Livro: B-58 Folha: 286 Data: 03/06/2020</b>
<b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?</b> Sim
<b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Constatou- se que nos assentos de casamentos são cobradas as primeiras certidões aos nubentes. Todavia, entende- se que a primeira certidão é documento que comprova a celebração do casamento, não devendo ser cobrada dos nubentes. Desse modo, deverá o Titular realizar o levantamento dos casamentos em que foi cobrada a primeira certidão dentro do período correicionado e realizar a restituição dos valores cobrados indevidamente pela primeira certidão de casamento (R\$ 33, 77).
<b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b> Sim
<b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b> Sim
<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 18.005 Livro: B-59 Folha: 005 Data: 16/09/2020 Termo: 17.954 Livro: B-58 Folha: 254 Data: 20/12/2019 Termo: 17.970 Livro: B-58 Folha: 270 Data: 13/03/2020</b>
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 17.987 Livro: B-58 Folha: 287 Data: 03/06/2020 Termo: 17.962 Livro: B-58 Folha: 262 Data: 24/01/2020 Termo: 17.864 Livro: B-58 Folha: 164 Data: 26/04/2019</b>



**Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?**

Sim

**Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 17.942 Livro: B-58 Folha: 242 Data: 02/12/2019 Termo: 17.982 Livro: B-58 Folha: 282 Data: 11/05/2020 Termo: 18.008 Livro: B-59 Folha: 008 Data: 24/09/2020**

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?**

Sim

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Sim

**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Sim

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Sim

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Sim

#### **LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**

Sim

**Cumpram os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?**

Sim

**Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS**



<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 18.005 Livro: B-59 Folha: 005 Data: 16/09/2020 Termo: 18.003 Livro: B-59 Folha: 003 Data: 04/09/2020</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - A comunicação do casamento realizado em 04/09/2020 somente foi enviada ao cartório de registro de nascimento do nubente em 21/09/2020. Observar doravante o prazo de 05 dias para envio das comunicações.
<b>Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?</b> Sim
<b>Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?</b> Prejudicado
<b>LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS</b>
<b>Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 5.214 Livro: BA-16 Folha: 114 Data: 22/11/2019 Termo: 5.211 Livro: BA-16 Folha: 111 Data: 26/08/2019 Termo: 5.216 Livro: BA-16 Folha: 116 Data: 21/02/2020</b>
<b>O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Constatou-se que foram cobrados emolumentos no valor de R\$ 424, 60 (VRC 2. 200, 00) para o assento de casamento religioso com efeitos civis, enquanto na Tabela de Custas vigente não há previsão legal para este valor. Veja-se que não se trata de casamento civil realizado fora da Serventia. Desse modo, deverá o Agente Delegado justificar a cobrança e realizar um levantamento de todos os casamentos religiosos com efeitos civis celebrados dentro do período correccionado e restituir os valores pagos a maior pelos usuários. Regularizar doravante.
<b>O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?</b> Sim
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 83.525 Livro: C-595 Folha: 225 Data: 21/09/2020 Termo: 83.471 Livro: C-595 Folha: 171 Data: 06/09/2020 Termo: 83.411 Livro: C-595 Folha: 111 Data: 01/09/2020 Termo:</b>



**83.366 Livro: C-595 Folha: 066 Data: 14/08/2020 Termo: 83.280 Livro: C-594 Folha: 280  
Data: 16/07/2020**

**O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?**  
Sim

**O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?**  
Sim

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**  
Sim

#### **LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3.705 Livro: CA-16 Folha: 169 Data: 26/06/2020 Termo: 3.704 Livro: CA-16 Folha: 168 Data: 26/06/2020 Termo: 3.703 Livro: CA-16 Folha: 167 Data: 02/06/2020**

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

#### **ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

- Não foram apresentadas durante a correição virtual as declarações de óbitos. Assim, o Arquivo de DO deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor Local.

#### **ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 83.523 Livro: C-595 Folha: 223 Data: 21/09/2020 Termo: 83.532 Livro: C-595 Folha: 232 Data: 24/09/2020**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**



Sim
<b>Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro?</b> Sim
<b>Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?</b> Prejudicado
<b>ARQUIVOS DE COMUNICADOS</b>
<b>IBGE</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Não apresentou o comunicado ao IBGE no mês de janeiro de 2019. Justificar e regularizar.
<b>INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>POLÍCIA FEDERAL:</b>



<b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 11.096 Livro: A-35 Folha: 296 Data: 23/09/2020 Termo: 36.607 Livro: A-610 Folha: 207 Data: 23/09/2020 Termo: 307 Livro: A-363 Folha: 307 Data: 23/09/2020 Termo: 787 Livro: A-245 Folha: 266 Data: 23/09/2020</b>
<b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Em termos. Deverá certificar a prática do ato no comunicado. Regularizar.
<b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 21.132 Livro: A-559 Folha: 032 Data: 25/08/2020 Termo: 10.158 Livro: B-32 Folha: 258 Data: 23/09/2020 Termo: 11.321 Livro: B-36 Folha: 221 Data: 11/09/2020</b>
<b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



**Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?**

Sim

**Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?**

Sim

**LIVRO E**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 12.345 Livro: E-212 Folha: 045 Data: 28/09/2020 Termo: 12.350 Livro: E-212 Folha: 050 Data: 29/09/2020 Termo: 12.347 Livro: E-212 Folha: 047 Data: 28/09/2020 Termo: 12.351 Livro: E-212 Folha: 051 Data: 29/09/2020**

**O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 28,95; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 32,81)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constatou-se que nos termos de emancipação e interdição ocorreu a cobrança incorreta dos emolumentos, visto que a Tabela de Custas prevê o valor de R\$ 28,95 (VRC 150,00) para o registro, enquanto está sendo cobrado pela Serventia o valor de R\$ 33,77. Justificar e regularizar doravante. - Mesma situação constatou-se no Traslado de Nascimento cobrado no valor R\$ 33,77, em desconformidade com a Tabela de Custas que prevê o valor de R\$ 32,81. Justificar e regularizar doravante.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS ? LIVRO E**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 12.349 Livro: E-212 Folha: 049 Data: 29/09/2020**

**O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Registre-se, outrossim, que as irregularidades constatadas na correição anterior foram sanadas, com exceção da apresentação do balanço anual da Serventia e da cobrança irregular dos casamentos religiosos com efeitos civis. Justificar a reiteração e regularizar.



<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
.
<b>Determinações Gerais</b>
.

**TABELIONATO DE NOTAS**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>



## DADOS ESTRUTURAIS

**A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?**

Sim

**A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Vide Registro Civil.

## LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

## LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Vide Registro Civil.

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## PARTE ESPECÍFICA

### CENSEC

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Sim



**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Vide Registro Civil.

**LIVRO DE NOTAS**

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação:**

Livro: 502-N Folha: 107 Data: 17/01/2020 Livro: 499-N Folha: 33 Data: 01/10/2019 Livro: 488-N Folha: 121 Data: 28/12/2018

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**



<b>Escritura Pública de Compra e Venda:</b> <b>Livro: 509-N Folha: 01 Data: 04/09/2020 Livro: 505-N Folha: 71 Data: 22/05/2020</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</b> <b>Livro: 508-N Folha: 34 Data: 20/08/2020 Livro: 488-N Folha: 192 Data: 17/01/2019</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data:</b> <b>Livro: 508-N Folha: 151 Data: 01/09/2020 Livro: 498-N Folha: 188 Data: 23/09/2019 Livro: 488-N Folha: 148 Data: 04/01/2019</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b> Sim



**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

## INVENTÁRIO E PARTILHA

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Inventário e Partilha:**

**Livro: 507-N Folha: 01 Data: 15/07/2020 Livro: 506-N Folha: 152 Data: 09/07/2020 Livro: 505-N Folha: 158 Data: 02/06/2020**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

## REVOGAÇÃO DE MANDATO

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**Livro: 504-N Folha: 124 Data: 15/04/2020 Livro: 503-N Folha: 17 Data: 07/02/2020 Livro:**



<b>491-N Folha: 65 Data: 01/04/2019</b>
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>ATA NOTARIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Ata notarial:</b> <b>Livro: 126-AN Folha: 114 Data: 27/08/2020 Livro: 125-AN Folha: 153 Data: 07/07/2020</b> <b>Livro: 124-AN Folha: 01 Data: 06/05/2020</b>
<b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b> Sim
<b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58</b> Sim
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Permuta:</b> <b>Livro: 497-N Folha: 178 Data: 30/08/2019 Livro: 496-N Folha: 46 Data: 11/07/2019 Livro: 484-N Folha: 33 Data: 19/10/2018</b>
<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?</b> Sim
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>



**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72**

Prejudicado

**LIVRO DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Procuração:**

**Livro: 93-P Folha: 33 Data: 04/09/2020 Livro: 92-P Folha: 80 Data: 10/07/2020 Livro: 91-P Folha: 122 Data: 06/05/2020**

**O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?**

Sim

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento:**

**Livro: 2-S Folha: 172 Data: 08/10/2019 Livro: 2-S Folha: 180 Data: 22/01/2020**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim



**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **LIVRO DE TESTAMENTOS**

#### **AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**Livro: 2-T Folha: 22 Data: 26/08/2020 Livro: 2-T Folha: 15 Data: 27/07/2020 Livro: 2-T Folha: 19 Data: 13/08/2020**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

#### **LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **CARTÕES DE ASSINATURA**



**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CND**

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**



**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**



<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações no Registro Civil de Pessoas Naturais: - Orienta-se acerca da possibilidade de serem mantidos os arquivos não obrigatórios de forma exclusivamente digital e, se possível, indexados ao Sistema Ansata, informando o Juiz Corregedor local acerca desta opção para o encerramento dos arquivos físicos.- Segundo informações prestadas pelo Agente Delegado o acervo da Serventia está completamente digitalizado, sendo realizado seu back-up em nuvem.- Não apresentou o balanço anual do faturamento da Serventia. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local.- Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de agosto de 2020. Quantidade de selos utilizados no último mês: 9.827.- Não constam os nomes de todas as partes integrantes do ato. Deverá incluir o nome do declarante do óbito. Regularizar.- Não foram apresentados durante a correição virtual as declarações de nascidos vivos. Assim, o Arquivo de DNV deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor Local.- Constatou-se que nos assentos de casamentos são cobradas as primeiras certidões aos nubentes. Todavia, entende-se que a primeira certidão é documento que comprova a celebração do casamento, não devendo ser cobrada. Desse modo, deverá o Titular realizar o levantamento dos casamentos em que foi cobrada a primeira certidão dentro do período correicionado e realizar a restituição dos valores cobrados indevidamente pela primeira certidão de casamento (R\$ 33,77).- A comunicação do casamento realizado em 04/09/2020 somente foi enviada ao cartório de registro de nascimento do nubente em 21/09/2020. Observar doravante o prazo de 05 dias para envio das comunicações.- Constatou-se que foram cobrados emolumentos no valor de R\$ 424,60 (VRC 2.200,00) para o registro de casamento religioso com efeitos civis, enquanto na Tabela de Custas vigente não há previsão legal para este valor. Veja-se que não se trata de casamento civil realizado fora da Serventia. Desse modo, deverá o Agente Delegado justificar a cobrança e realizar um levantamento de todos os casamentos religiosos com efeitos civis celebrados dentro do período correicionado e restituir os valores pagos a maior pelos usuários. Regularizar doravante.- Não foram apresentadas durante a correição virtual as declarações de óbitos. Assim, o Arquivo de D.O. deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor Local.- Não apresentou o comunicado ao IBGE no mês de janeiro de 2019. Justificar e regularizar.- Deverá certificar a prática do ato no comunicado proveniente de outras serventias. Regularizar.- Constatou-se que nos termos de emancipação e interdição ocorreu a cobrança incorreta dos emolumentos, visto que a Tabela de Custas prevê o valor de R\$ 28,95 (VRC 150,00) para o registro, enquanto está sendo cobrado pela Serventia o valor de R\$ 33,77. Justificar e regularizar doravante.- Mesma situação constatou-se no Traslado de Nascimento em que é cobrado o valor R\$ 33,77, em desconformidade com a Tabela de Custas que prevê o valor de R\$ 32,81. Justificar e regularizar doravante.E, no que toca ao Tabelionato de Notas, não foram constatadas irregularidades a serem sanadas.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 21 (vinte e um) funcionários, incluindo os escreventes.Registre-se, outrossim, que as irregularidades constatadas na correição anterior foram sanadas, com exceção da apresentação do balanço anual da Serventia e da cobrança irregular dos casamentos religiosos com efeitos civis. Justificar a reiteração e regularizar.</p>



**Determinações:**

Determinações I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV. CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. José Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

